



Solicitação de Contratação n.291/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE protocola a abertura desta Solicitação de Contratação/Processo Administrativo para Registro de preços para aquisição de materiais de uso odontológico, destinadas a atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de São José dos Pinhais., atendendo às necessidades da Administração. Para a seleção da instituição/fornecedor, solicitamos que a contratação seja realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão - Eletrônico, garantindo a adequada formalização de compromisso com este órgão.

Abaixo, detalhamos os aspectos essenciais para a instrução e regularidade do processo, incluindo informações sobre o planejamento da contratação, diretrizes de participação, aspectos orçamentários e financeiros, bem como a conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1. PLANEJAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

» PREVISÃO NO PCA: O objeto pretendido FOI previsto no Plano de Contratações Anuais (PCA) desta Secretaria. Através do DFD Nr.:380/2025. Justificativa: Objeto previsto e informado através dos Documentos de Formalização de Demanda ? DFD 380/2025 - SISAZUL

» ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP): Informamos também que FOI realizado o Estudo Técnico Preliminar(ETP), para fundamentar a escolha para a solução.

» MATRIZ DE RISCO: Informamos ainda que FOI elaborada a Matriz de Risco para fundamentar a escolha da solução.

2. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

» COOPERATIVAS: Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa NÃO PODERÃO participar de licitação, nos termos do art. 16 da Lei n.º 14.133/2021. Para o objeto em tela a exclusão das cooperativas neste processo licitatório se fundamenta na incompatibilidade entre o modelo cooperativista e as exigências específicas desse setor. Embora a Lei 14.133/2021 permita a participação das cooperativas, a análise de mercado revela que sua presença não é comum nesse ramo, sugerindo que outros tipos de organizações são mais adequados para atender às demandas do poder público, garantindo eficiência e eficácia nesta contratação.

» CONSÓRCIOS: A participação de empresas reunidas em consórcio NÃO SERÁ permitida nesse processo, de acordo com o previsto no art. 15 da Lei n.º 14.133/2021. Neste processo é indicado vedar a participação de consórcios. Em conformidade com o artigo 15 da Lei 14.133/2021, essa decisão se justifica pela natureza trivial e de fácil execução do objeto da licitação, com diversas empresas individuais aptas a atendê-lo no mercado. A formação de consórcio não oferece benefícios claros para este objeto, uma vez que as empresas individuais podem fornecer propostas competitivas e alinhadas aos requisitos da licitação, assegurando eficiência e economicidade no processo.



» PESSOA FÍSICA: Todo órgão e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras da IN Seges nº 116/2021 que estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Diante do exposto, para este processo NÃO FOI indicada a participação de pessoas físicas. Para o objeto em tela a participação de pessoa física (trabalhador autônomo) traz prejuízo aos objetivos pretendidos.

3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

» VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Atentando para o disposto no art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, na fase preparatória deste processo FOI verificada a compatibilidade da contratação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

» FONTE DE RECURSOS: Para o financiamento desta contratação, serão utilizados RECURSOS LIVRES E VINCULADOS conforme a previsão orçamentária vigente.

» IMPACTO FINANCEIRO: A presente contratação NÃO ACARRETARÁ aumento da despesa.

» PRECISÃO DE VALORES: Ademais, para esse processo a peculiaridade do objeto NÃO REQUER a utilização da terceira casa decimal.

4. CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021

» SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES: Em atendimento ao art. 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021, SIM FOI aplicado o princípio da segregação de funções por parte desta Secretaria.

» SIGILO DOS ORÇAMENTOS: Os orçamentos apresentados NÃO FORAM classificados como sigilosos, conforme disposições o art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo o seguimento deste pedido, ratificando as informações acostadas nesta solicitação.

IRANI APARECIDA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº.268/2026****Licitação****DATA: 22/10/2026**

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor: ***.***.***-**- CHRISTIANE LUIZA SANTOS

Fiscalização: ***.***.***-**- VANESSA SANGLARD DE SOUZA

1 - OBJETO PRETENDIDO

1.1 Registro de preços para aquisição de materiais de uso odontológico, destinadas a atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de São José dos Pinhais.

2 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

2.1.1. Optou-se pela modalidade de PREGÃO devido à constatação de que o objeto em questão apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme estipulado no artigo 29 da Lei 14.133/2021 e no artigo 135 do Decreto Municipal n.º 5.807/2023.

2.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar, os requisitos especificados no Art. 62, Incisos I, III e IV, conforme apresentados no Edital.

2.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:

Os documentos exigidos para qualificação técnica se enquadram no inciso IV do art. 67 da Lei 14.133/2021, cuja fundamentação está no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, que permite a exigência de qualificação quando se verificar que a medida é indispensável à garantia de cumprimento das obrigações pertinentes à execução do objeto, em face da complexidade e importância dos materiais para a Administração, como é o caso ora tratado.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL E MUNICIPAL dentro de seu prazo de validade, da empresa licitante - domicílio ou sede - cuja(s) atividade(s) econômica(s) principal e secundária(s) esteja(m) elencada(s) no Art. 2º da Lei n.º 6.360/1976. Não será aceito protocolo de renovação. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), nos termos estabelecidos pela RDC/ANVISA nº 016/14.

2.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

A empresa licitante deverá apresentar PROPOSTA contendo dados do fabricante, a marca e a procedência do produto oferecido. Não serão aceitos produtos em desacordo com as quantidades, unidades e especificações descritas neste Termo de Referência e em seus anexos.

Os objetos dessa licitação são produtos para saúde sujeitos ao regime de vigilância sanitária, portanto, devem atender o disposto nas Leis nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; nº 6.360, de 23 setEMBROS de 1976; nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; Resoluções da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC/ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001; nº 16, de 01 de abril de 2014 e demais legislações pertinentes.



CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO ou NOTIFICAÇÃO no Ministério da Saúde, conforme Art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, ou CÓPIA LEGÍVEL DA PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO NO DOU, ou SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO, dentro do prazo previsto em lei.

A empresa licitante poderá APRESENTAR ou INFORMAR na proposta o número do registro ou notificação do produto que deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Serão aceitos documentos emitidos pelo site da ANVISA.

Caso o fornecedor opte por informar o número do registro ou notificação do produto em sua proposta, a Comissão responsável pela análise técnica poderá consultar o Registro no site da ANVISA, e quando não localizado, por quaisquer motivos, reprovará a proposta. Não serão aceitos números de protocolos de registro.

A não comprovação deste registro acarretará na desclassificação da proposta. Serão aceitos documentos emitidos pelo site da ANVISA.

Para produtos dispensados de registro, as proponentes deverão APRESENTAR o CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO ou sua publicação no DOU, se for o caso, conforme RDC/ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Na apresentação do Certificado ou Notificação, ou cópia legível da publicação do Registro do Produto no DOU, ou a Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei, ou Certificado de Isenção de Registro, a proponente deverá identificar a que item se refere tal documento.

Apresentar de maneira auxiliar para exame das propostas: Ficha técnica do Produto, Catálogo ou Prospecto do material cotado, totalmente legível, que contiver todas as informações necessárias para comparar as especificações do material com descritivo técnico contido no edital. Quando o documento estiver em língua estrangeira, deverá apresentar tradução, na forma da legislação brasileira. Entende-se por catálogo, prospecto, certificado ou manual, documento elaborado pelo fabricante, ou extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. No último caso, além da cópia, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante, com menção à página onde consta a informação apresentada.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A fundamentação da solicitação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As especificações constantes neste pedido e seus anexos, não configuram direcionamento a marca específica, não sendo descrito de forma excessiva a limitar o caráter competitivo da licitação, bem como, a planilha gerada pelo sistema, expressa à composição dos valores médios dos custos unitários, estando os preços compatíveis com os praticados no mercado.

4.2 Os bens objeto desta contratação são de natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente no edital, seguindo as especificações usuais de mercado. Esses bens não são considerados de luxo, mas sim adequados para cumprir as finalidades previstas, em conformidade com as exigências legais.

4.3 As especificações técnicas do objeto estão em conformidade com o descritivo dos produtos cadastrados no Catálogo de Produtos e Serviços do Município. Estas especificações englobam todos os itens solicitados e serão a base para a definição da planilha de preços máximos aceitáveis pela Administração no processo de licitação.

4.4 Os produtos deverão ser licitados parceladamente por ser tecnicamente viável e economicamente



vantajoso para a Administração, conforme constatado no Estudo Técnico Preliminar.

4.5 Após a definição dos valores máximos, constatou-se que os itens ficaram abaixo de R\$ 80.000,00, garantindo a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) sem prejuízo à Administração.

4.6 Para este objeto, optou-se pela adoção do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de mecanismo eficiente e estratégico para a Administração Pública na aquisição de bens de forma planejada e racionalizada. O SRP possibilita a padronização das aquisições, conforme a efetiva necessidade da Administração, reduzindo custos, evitando desperdícios e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, o sistema favorece a ampla participação de fornecedores, promovendo maior competitividade, transparência e isonomia entre os participantes do certame.

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seus artigos 82 a 86, estabelece critérios e diretrizes para a utilização do Sistema de Registro de Preços, conferindo segurança jurídica ao procedimento e reforçando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público nas contratações administrativas.

4.7 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação no PNCP, prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2 GARANTIA: Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e as características da contratação, bem como os riscos envolvidos em sua execução. Avalia-se que a exigência de garantia não se mostra necessária para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, uma vez que os riscos da contratação são considerados compatíveis com as condições estabelecidas no Termo de Referência e poderão ser adequadamente mitigados mediante a fiscalização e o acompanhamento da execução pela Administração, além da aplicação das medidas e sanções previstas na legislação e nos instrumentos da contratação.

Dessa forma, considerando a relação entre os riscos da contratação e os custos decorrentes da exigência de garantia, opta-se pela sua não exigência, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pelo cumprimento das obrigações assumidas e da aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento.

5.3 Sustentabilidade:

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. A empresa de logística terceirizada, contratada pelo município, responsável pelo recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, tem uma política de descarte estabelecida. Os resíduos que poderão ser gerados ao serem utilizados nos serviços de saúde a que se destinam, serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos, igualmente por empresa contratada pelo município, que faz o descarte correto dos mesmos.

5.4 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário para realização de sua avaliação, a serem divulgados por mensagem no sistema. A mesma será facultada para acompanhamento a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

A amostra solicitada deverá estar em sua embalagem original e identificada com o nome da empresa, nome do produto, número do Pregão Eletrônico e do item correspondente ao da proposta.

A amostra será válida somente para esta licitação. O exemplar colocado à disposição para avaliação será tratado como protótipo, podendo ser manuseado e/ou desmontado pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

A amostra aprovada será retida para fins de comparação no ato do recebimento da(s) mercadoria(s), não podendo a mesma ser deduzida do lote a ser entregue.

Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

O resultado das avaliações será divulgado por meio de mensagem no sistema.

Após a divulgação do resultado final do certame, a amostra entregue e não aprovada deverá ser recolhida pelo licitante no prazo de 07 (sete) dias úteis, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

A amostra deverá ser entregue no endereço: Rua Maria Helena, 707, São Pedro, São José dos Pinhais, Paraná CEP: 83005-480 aos cuidados do Departamento Administrativo/Divisão de Suprimentos no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, e a licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada a prorrogação do prazo estabelecido no chat, antes de findo o mesmo, a partir de solicitação formal fundamentada pelo interessado.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Administração, bem como o licitante que apresentar item incoerente ou não compatível ao descrito no edital será reprovado e a empresa desclassificada.

5.5 DA ANÁLISE DA AMOSTRA:

A amostra será analisada conforme os seguintes critérios objetivos, de acordo com a respectiva pertinência:

Alterações físicas: composição, cor, peso, odor, aspecto, afiação;

Alterações químicas: pH, solubilidade, viscosidade, tensão superficial, reatividade, estado físico de agregação;

Embalagem: largura, altura, profundidade;

Rotulagem: nome, descrição, GTIN, garantia/validade;

Funcionalidade: ergonomia, conformidade com normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao produto analisado.

A amostra de produto poderá ser dispensada, caso o produto/marca já tenha sido aprovado anteriormente, por Comissão Técnica da Secretaria requisitante, caso em que será justificada no processo, ou ainda, quando se tratar de produto cuja qualidade seja reconhecida no mercado.

6 - GARANTIA

6.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7 - SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do envio da nota de empenho à empresa, em remessa única.

8.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3 Os bens deverão ser entregues no endereço a seguir:

8.2.1. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS - SIMAS LOGÍSTICA LTDA - Rua Valdemiro Valaski, nº 2432, Bloco C, CEP 83065-400, Bairro Guatupê, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, em dias úteis, de segunda à sexta feira, mediante agendamento prévio e seguindo as instruções abaixo:



8.2.1.1. Os agendamentos devem ser solicitados exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico: delog.sjp@sjp.pr.gov.br, com o assunto obrigatório: "Agendamento de Entrega NF Nº XXXX". No corpo do e-mail, é necessário incluir, pelo menos, uma cópia da nota fiscal, o número de volumes e o número do empenho. Caso haja solicitação de agendamento para entrega de mais de uma nota fiscal, é imprescindível que os detalhes de cada nota fiscal estejam descritos, incluindo o número de volumes correspondente a cada uma delas, além de anexar uma cópia da nota fiscal de cada uma.

8.4 A entrega deverá ocorrer de acordo com as especificações, os quantitativos e preços constantes neste Termo de Referência.

8.5 O(s) produto(s) deverá(ao) ser novo(s), quando não será(ao) recusado(s).

8.6 Somente serão recebidos os produtos cujo prazo de validade tenha, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do período de validade a contar da data de entrega, devendo ser entregues no máximo 03 (três) lotes de produção.

8.7 Produto(s) de origem estrangeira somente será(ão) recebido(s) quando acompanhado(s) de informações em língua portuguesa (Brasil) sobre sua procedência, descrição do produto, dados do fabricante, indicação de marca, características técnicas, composição e garantia, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. O(s) produto(s) importado(s) deverá(ão) apresentar identificação na embalagem individual com o número correspondente ao padrão brasileiro.

8.8 As condições corretas de armazenamento do(s) produto(s), tais como temperatura, umidade, empilhamento, etc., deverão estar descritas na(s) embalagem(ns) de transporte.

8.9 Os produtos devem ser devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e resistentes para o transporte, manuseio e armazenamento, conforme as orientações abaixo:

- Estar íntegras e em bom estado, lacradas, seguras;
- Ter impressa a identificação do fabricante ou fornecedor do material;
- Conter indicações, quando necessárias, de máximo, cuidados, etc.;
- Conter ETIQUETAS com as seguintes informações:

numeração da caixa. Ex: 1/n, 2/n, ... n/n;

número do empenho;

número da Nota Fiscal;

quantidade, código e identificação dos produtos em cada embalagem;

dimensões mínimas da etiqueta: 10,0cm (L) x 5,0cm.

8.10 O recebimento do(s) produto(s) ocorrerá em duas etapas:

1º Etapa:

Recebimento provisório pela empresa de logística: triagem inicial com a conferência do número de volumes entregues com o descrito no documento fiscal;

2º Etapa:

Recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento e Liquidação da Secretaria requisitante: a Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório para a verificação da sua conformidade com as especificações e quantidades solicitadas.

8.11 Dúvidas sobre o local de entrega, embalagens ou qualquer informação pertinente ao processo operacional devem ser direcionadas para o Departamento de Logística/SERMALI, aos cuidados de Rafael Kremer de Barros rafael.barros@sjp.pr.gov.br ou ainda pelo telefone 41 3588-1319.

8.12 TROCA DE MARCA

Em circunstâncias excepcionais e mediante justificativa apropriada, sujeita à avaliação da Secretaria, será considerada a viabilidade de substituição eventual da marca registrada por um produto que satisfaça os requisitos do edital, ou a possibilidade de fornecimento de produto com prazo de validade inferior ao mínimo estabelecido.

No evento de substituição de marca, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho, é necessário formalizar um pedido endereçado ao gestor da Ata de Registro, acompanhado dos documentos complementares à proposta conforme especificado neste Termo ou requisitados no Edital. A marca proposta deve satisfazer as exigências do edital e será submetida aos mesmos critérios de avaliação,



não sendo aceitas marcas ou modelos previamente reprovados.

Independentemente da aceitação da substituição de marca, para fins judiciais, fica estabelecido de forma expressa e irrevogável que a renúncia pelas partes ao exercício de quaisquer direitos ou prerrogativas que lhes assistam pelo instrumento contratual, ou o consentimento com atrasos no cumprimento ou descumprimento de obrigações por parte da outra parte, não prejudicará tais direitos ou prerrogativas, os quais poderão ser exigidos a qualquer momento, e não modificarão, de forma alguma, as condições estipuladas no instrumento contratual, nem obrigarão as partes quanto a futuros vencimentos ou descumprimentos.

A substituição permanente da marca deverá ser formalizada por Apostilamento ou Termo Aditivo.

No caso de interdição da empresa fabricante ou do produto, a empresa será responsável por substituir o produto por outro que atenda às mesmas especificações exigidas no edital. Antes da substituição, a empresa deve obter a homologação da Secretaria responsável para o material proposto, sem qualquer custo para o Município, e dentro de um prazo que não prejudique os serviços prestados pela Administração. Caso a substituição do(s) produto(s) não ocorra dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, a empresa estará sujeita às sanções previstas no instrumento contratual.

A fim de proceder com a substituição permanente de marca, é necessário formalizar um pedido devidamente justificado, endereçado ao gestor da Ata de Registro, acompanhado dos documentos complementares à proposta requisitados neste Termo ou no Edital. A marca a ser substituída deve atender às exigências estabelecidas no edital e será submetida aos mesmos critérios de avaliação, sendo vedada a aceitação de marcas ou modelos previamente reprovados.

9 - MODELO DE GESTÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 O instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do instrumento contratual, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.3 As comunicações entre os órgãos da Administração e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 A execução do instrumento contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) da Ata de Registro, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da IN CSCI n.º 18/2019 e artigos 305 e 306 do Decreto Municipal 5.807, de 2023.

10 - CRITÉRIO DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 O processo referente ao recebimento, liquidação e pagamento do objeto desta contratação se dará conforme procedimentos que tem como fundamentação legal nos Arts. 61 a 65 da Lei nº 4.320/1964 e Decretos Municipais nº 1.719/2007 e nº 3.500/2019.

10.2 O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento às exigências das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

10.3 O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ocorrer de acordo com as especificações, os quantitativos, preços, outras condições constantes na Nota de Empenho e conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços.

10.4 LIQUIDAÇÃO



A liberação do pagamento fica vinculada à apresentação da NOTA FISCAL através do portal do Fornecedor (www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-administracao/portal-do-fornecedor/), juntamente com a comprovação da continuidade das condições de habilitação.

10.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

RUA PASSOS DE OLIVEIRA N.º 1101 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CEP: 83.030-720

CNPJ N.º 76.105.543/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

EMPENHO N.º _____/_____.

10.6 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados da empresa;
- d) o valor a pagar;
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a empresa providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.

10.8 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.9 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.10 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da empresa, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Município.

10.11 Persistindo a irregularidade ou sendo a defesa considerada improcedente, o Município deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do instrumento contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à empresa a ampla defesa.

10.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do instrumento contratual, caso a empresa não regularize sua situação.

10.13 PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela empresa, com base no fornecimento efetuado, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da fatura correta (que deverá corresponder ao produto efetivamente fornecido) e do recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.

10.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.16 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.17 A empresa regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.18 No caso de atraso pelo Município, os valores devidos à empresa serão atualizados monetariamente



entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

11 - VALOR MÁXIMO PREVISTO PARA A LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO

11.1 R\$195.766,45

12 - CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ESTIMAR O VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado para este processo licitatório foi determinado por meio de pesquisa de mercado, seguindo os parâmetros estabelecidos nos artigos 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 111 a 132 do Decreto Municipal nº 5.807/2023.

12.2 Para estabelecer o preço máximo de referência para a aquisição, adotou-se como metodologia a média. Esse cálculo levou em consideração um conjunto mínimo de três preços provenientes de orçamentos anexados ao processo, baseados em um ou mais parâmetros adotados (banco de preços/banco de preços em saúde/contratações similares pela Administração Pública/mídia especializada/fornecedores), excluindo valores considerados inexequíveis ou excessivamente elevados.

12.3 Para fins de reajuste de valores, conforme o artigo 291 do Decreto Municipal n. 5.807/2023, parágrafo único, a data do orçamento é 12/08/2026.

12.4 O agente responsável pela pesquisa de preços foi o servidor GUSTAVO VANHONI SANTOS, matrícula 21736-01.

13 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Solicita-se a inclusão da Cláusula de Fraude e Corrupção, conforme Resolução/SESA nº 207. de 03 de junho de 2016.

13.2 AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elaboração:

Nome Completo: Christiane Luiza Santos

Telefone: 41 3134-4660

e-mail: christiane.santos@sjp.pr.gov.br

14- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

*Ficha: 179

Orgao: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FMS / DIREÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 2024 - MANTER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DIREÇÃO GERAL

Elemento: 3390300000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Conta: 3390301000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Valor: R\$1,00

**PRODUTOS**

1	ID: 110079	Medida CAIXA	R\$ 17,14	R\$ 17,14	100,000	R\$ 1.714,00	Sim
Item 43 Descrição LIMA K Nº 10 25 MM - CX C/ 6 UNID Lima tipo k - nº.10 com 25mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo k, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por torção, com secção transversal quadrangular e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor. JUSTIFICATIVA:							
1	ID: 135724	Medida CAIXA	R\$ 17,14	R\$ 17,14	100,000	R\$ 1.714,00	Sim
Item 44 Descrição LIMA K Nº 8 21 MM - CX C/ 6 UNID Lima tipo k - nº. 08 com 21 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo k, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por torção, com secção transversal quadrangular e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor. JUSTIFICATIVA:							
1	ID: 110078	Medida CAIXA	R\$ 17,14	R\$ 17,14	100,000	R\$ 1.714,00	Sim
Item 45 Descrição LIMA K Nº 8 25 MM - CX C/ 6 UNID Lima tipo k - nº.08 com 25mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo k, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por torção, com secção transversal quadrangular e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor. JUSTIFICATIVA:							
1	ID: 135707	Medida CAIXA	R\$ 38,75	R\$ 38,75	100,000	R\$ 3.875,00	Sim
Item 46 Descrição LIMA NITI - 1ª SERIE 21 MM - CX C/ 6 UNID Lima endodôntica manual NiTi 1ª serie, com 21 mm de comprimento e 16mm de parte ativa, em caixa com 6 unidades. Cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizado (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. JUSTIFICATIVA:							
1	ID: 135708	Medida CAIXA	R\$ 38,75	R\$ 38,75	100,000	R\$ 3.875,00	Sim
Item 47 Descrição LIMA NITI 1ª SERIE 25 MM - CX C/ 6 UNID Lima endodôntica manual NiTi 1ª serie, com 25 mm de comprimento e 16mm de parte ativa, em caixa com 6 unidades. Cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizado (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. JUSTIFICATIVA:							

COMPOSIÇÃO DE VALORES PARA TERMO DE REFERÊNCIA Nº 268/2026 - COTAÇÃO



Lote: 1	Item:1	Produto			Código BR418849		
(Item exclusivo me/epp) 102607 REGUA CALIBRADORA Para calibração de cones de guta-percha e obtenção de cones de guta-percha intermediários. Demais especificações deverão ser semelhantes ao item nº. 01.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
15	23.83		23.83	357,45	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					23.83	357,45	Não

Lote: 1	Item:2	Produto			Código BR403394		
(Item exclusivo me/epp) 140762 BROCA ENDOZ BROCA ENDOZ. Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional topo inativo, tipo haste haste regular, tipo corte corte médio, numeração americana 1 ref. 219.Descrição complementar: ENDO Z. Apresentação :Embalagem individual estéril.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
1000	12.28		12.28	12.280,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					12.28	12.280,00	Não

Lote: 1	Item:3	Produto			Código BR406295		
(Item exclusivo me/epp) 140764 SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL Sugador endodôntico descartável, com ponta fina específica para sugar no interior do canal radicular. Atóxico. Descartável. Apresentação: embalagem com 20 unidades. Marca de referência: ssplus ou de melhor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
1000	19.59		19.59	19.590,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					19.59	19.590,00	Não

Lote: 1	Item:4	Produto			Código BR430418		
(Item exclusivo me/epp) 135721 LIMA 21 MM - TIPO K - 1ª SERIE - CX C/ 6 UNID Lima tipo k 1ª serie, com 21 mm, caixa com 6 unidades, lima endodontica manual, tipo k, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por torção, com secção transversal quadrangular e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e estandarizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	13.72		13.72	1.372,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					13.72	1.372,00	Não



Lote: 1	Item:5	Produto			Código BR430417		
(Item exclusivo me/epp) 135722 LIMA 21 MM - TIPO K - 2ª SERIE - CX C/ 6 UNID Lima tipo k 2ª serie, com 21 mm, caixa com 6 unidades, lima endodontica manual, tipo k, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por torção, com secção transversal quadrangular e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e estandardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
250	13.72		13.72	3.430,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					13.72	3.430,00	Não

Lote: 1	Item:6	Produto			Código BR418523		
(Item exclusivo me/epp) 102490 LIMA 25 MM - TIPO K - 1ª SERIE - CX C/ 6 UNID 1ª serie, com 25 mm, caixa com 6 unidades, lima endodontica manual, tipo k, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por torção, com secção transversal quadrangular e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e padronizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max		Total Max	Critério	ME/EPP
250	13.72		13.72		3.430,00	Média	S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					13.72	3.430,00	Não

Lote: 1	Item:7	Produto			Código BR430414		
(Item exclusivo me/epp) 135723 LIMA 25 MM - TIPO K - 2ª SERIE - CX C/ 6 UNID Lima tipo k 2ª serie, com 25 mm, caixa com 6 unidades, lima endodontica manual, tipo k, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por torção, com secção transversal quadrangular e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e estandarizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	13.72		13.72	1.372,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					13.72	1.372,00	Não

Lote: 1	Item:8	Produto			Código BR430415		
(Item exclusivo me/epp) 110080 LIMA 31 MM - TIPO K - 1ª SERIE - CX C/ 6 UNID Lima tipo k 1ª serie, com 31 mm, caixa com 6 unidades, lima endodontica manual, tipo k, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por torção, com secção transversal quadrangular e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e estandarizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	13.72		13.72	1.372,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					13.72	1.372,00	Não



Lote: 1	Item:9	Produto			Código BR430416		
(Item exclusivo me/epp) 135720 LIMA 31 MM - TIPO K - 2ª SERIE - CX C/ 6 UNID Lima tipo k 2ª serie, com 31 mm, caixa com 6 unidades, lima endodontica manual, tipo k, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por torção, com secção transversal quadrangular e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	13.72		13.72	1.372,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					13.72	1.372,00	Não

Lote: 1	Item:10	Produto			Código BR419383	
(Item exclusivo me/epp) 102231 CONDENSADOR ENDODONTICO Nº 35 21 MM - MOD MC SPADEM - JOGO C/ 4 UNID CONDENSADOR ENDODONTICO DE MC SPADEM Nº 35 C/ 21 MM. Condensador endodontico de guta percha de mc spadem nº 35 c/ 21 mm. Jogo com 04 unidades						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
50	124.31	124.31	6.215,50	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				124.31	6.215,50	Não

Lote: 1	Item:11	Produto			Código BR419382	
(Item exclusivo me/epp) 102226 CONDENSADOR ENDODONTICO Nº 35 25 MM - MOD MC SPADEM - JOGO C/ 4 UNID CONDENSADOR ENDODONTICO DE MC SPADEM Nº 35 C/ 25 MM. Condensador endodontico de guta percha de mc spadem nº 35 c/ 25 mm. Jogo com 04 unidades						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
50	124.31	124.31	6.215,50	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				124.31	6.215,50	Não

Lote: 1	Item:12	Produto			Código BR419387	
(Item exclusivo me/epp) 102227 CONDENSADOR ENDODONTICO Nº 40 21 MM - MOD MC SPADEM - JOGO C/ 4 UNID CONDENSADOR ENDODONTICO DE MC SPADEM Nº 40 C/ 21 MM. Condensador endodontico de guta percha de mc spadem nº 40 c/ 21 mm. Jogo com 04 unidades						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
50	124.31	124.31	6.215,50	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				124.31	6.215,50	Não



Lote: 1	Item:13	Produto			Código BR419386		
(Item exclusivo me/epp) 102228 CONDENSADOR ENDODONTICO Nº 40 25 MM - MOD MC SPADEM - JOGO C/ 4 UNID CONDENSADOR ENDODONTICO DE MC SPADEM Nº 40 C/ 25 MM. Condensador endodontico de guta percha de mc spadem nº 40 c/ 25 mm. Jogo com 04 unidades							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
50	124.31		124.31	6.215,50	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					124.31	6.215,50	Não

Lote: 1	Item:14	Produto			Código BR419389	
(Item exclusivo me/epp) 102229 CONDENSADOR ENDODONTICO Nº 45 21 MM - MOD MC SPADEM - JOGO C/ 4 UNID CONDENSADOR ENDODONTICO DE MC SPADEM Nº 45 C/ 21 MM. Condensador endodontico de guta percha de mc spadem nº 45 c/ 21 mm. Jogo com 04 unidades						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
50	124.31	124.31	6.215,50	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				124.31	6.215,50	Não

Lote: 1	Item:15	Produto			Código BR419388	
(Item exclusivo me/epp) 102232 CONDENSADOR ENDODONTICO Nº 45 25 MM - MOD MC SPADEM - JOGO C/ 4 UNID CONDENSADOR ENDODONTICO DE MC SPADEM Nº 45 C/ 25 MM. Condensador endodontico de guta percha de mc spadem nº 45 c/ 25 mm. Jogo com 04 unidades						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
50	124.31	124.31	6.215,50	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				124.31	6.215,50	Não

Lote: 1	Item:16	Produto			Código BR418457		
(Item exclusivo me/epp) 131865 CONDENSADOR ENDODONTICO Nº 60 21 MM - MOD MC SPADEM - JOGO C/ 4 UNID Condensador endodontico de guta percha de MC SPADEM nº 60 c/ 21 mm. Jogo com 04 unidades							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	124.31		124.31	3.729,30	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					124.31	3.729,30	Não



Lote: 1	Item:17	Produto			Código BR418462		
(Item exclusivo me/epp) 131871 CONDENSADOR ENDODONTICO Nº 60 25 MM - MOD MC SPADEM - JOGO C/ 4 UNID Condensador endodontico de guta percha de MC SPADEM nº 60 c/ 25 mm. Jogo com 04 unidades							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	124.31		124.31	3.729,30	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					124.31	3.729,30	Não

Lote: 1	Item:18	Produto			Código BR418556		
(Item exclusivo me/epp) 135718 LIMA DE HEDSTROEM Nº 20 25 MM - CX C/ 6 UNID LIMA DE HEDSTROEM Nº 20 com 25 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo hedstroem, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por usinagem, com secção transversal em forma de ""gota"" e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	14.19		14.19	1.419,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					14.19	1.419,00	Não

Lote: 1	Item:19	Produto			Código BR418559		
(Item exclusivo me/epp) 135717 LIMA DE HEDSTROEM Nº 35 25 MM - CX C/ 6 UNID LIMA DE HEDSTROEM Nº 35 com 25 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo hedstroem, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por usinagem, com secção transversal em forma de ""gota"" e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	14.19		14.19	1.419,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					14.19	1.419,00	Não

Lote: 1	Item:20	Produto			Código BR418560		
(Item exclusivo me/epp) 135716 LIMA DE HEDSTROEM Nº 25 25 MM - CX C/ 6 UNID LIMA DE HEDSTROEM Nº 25 com 25 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo hedstroem, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por usinagem, com secção transversal em forma de ""gota"" e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	14.19		14.19	1.419,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					14.19	1.419,00	Não



Lote: 1	Item:21	Produto			Código BR418558		
(Item exclusivo me/epp) 135719 LIMA DE HEDSTROEM Nº 15 25 MM - CX C/ 6 UNID LIMA DE HEDSTROEM Nº 15 com 25 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo hedstroem, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por usinagem, com secção transversal em forma de ""gota"" e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	14.19		14.19	1.419,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					14.19	1.419,00	Não

Lote: 1	Item:22	Produto			Código BR418561		
(Item exclusivo me/epp) 102481 LIMA DE HEDSTROEM Nº 40 25 MM - CX C/ 6 UNID LIMA DE HEDSTROEM Nº 40 25 MM - CX C/ 6 UNID -0 com 25 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo hedstroem, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por usinagem, com secção transversal em forma de ""gota"" e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e estandardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	14.19		14.19	1.419,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					14.19	1.419,00	Não

Lote: 1	Item:23	Produto			Código BR418557		
(Item exclusivo me/epp) 102480 LIMA DE HEDSTROEM Nº 30 25 MM - CX C/ 6 UNID LIMA DE HEDSTROEM Nº 30 25 MM - CX C/ 6 UNID - com 25 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo hedstroem, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por usinagem, com secção transversal em forma de ""gota"" e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	14.19		14.19	1.419,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					14.19	1.419,00	Não

Lote: 1	Item:24	Produto			Código BR438176		
(Item exclusivo me/epp) 102482 LIMA DE HEDSTROEM Nº 60 25 MM - CX C/ 6 UNID LIMA DE HEDSTROEM Nº 60 25 MM - CX C/ 6 UNID - com 25 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo hedstroem, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por usinagem, com secção transversal em forma de ""gota"" e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e estandarizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor. Demais especificações observar itens nº. 1 a 6, conforme enquadramento do produto.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	14.19		14.19	1.419,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					14.19	1.419,00	Não



Lote: 1	Item:25	Produto			Código BR420274		
(Item exclusivo me/epp) 135728 LIMA FLEXO FILE Nº 15 30 MM ou 31 MM - CX C/ 6 UNID Lima flexo file - nº. 15 com 30 mm ou 31 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, em aço inoxidável, e guia de penetração inativa. Cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e padronizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
120	24.74		24.74	2.968,80	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					24.74	2.968,80	Não

Lote: 1	Item:26	Produto			Código BR420272	
(Item exclusivo me/epp) 135726 LIMA FLEXO FILE Nº 20 30 MM ou 31 MM - CX C/ 6 UNID Lima flexo file - nº. 20 com 30 mm ou 31 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, em aço inoxidável, e guia de penetração inativa. Cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e padronizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
120	24.74	24.74	2.968,80	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				24.74	2.968,80	Não

Lote: 1	Item:27	Produto			Código BR419480		
(Item exclusivo me/epp) 102470 LIMA FLEXO FILE Nº 25 21 MM - CX C/ 6 UNID LIMA FLEXO FILE Nº 25 21 MM - CX C/ 6 UNID - Lima flexo file - nº25 com 21 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável, com secção tr D59ansversal triangular e guia de penetração inativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	24.74		24.74	2.474,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					24.74	2.474,00	Não

Lote: 1	Item:28	Produto			Código BR419463		
(Item exclusivo me/epp) 102471 LIMA FLEXO FILE Nº 25 25 MM - CX C/ 6 UNID LIMA FLEXO FILE Nº 25 25 MM - CX C/ 6 UNID - Lima flexo file - nº. 25 com 25 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável, com secção transversal triangular e guia de penetração inativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e padronizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
120	24.74		24.74	2.968,80	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					24.74	2.968,80	Não



Lote: 1	Item:29	Produto			Código BR420276		
(Item exclusivo me/epp) 135731 LIMA FLEXO FILE Nº 25 30 MM ou 31 MM - CX C/ 6 UNID Lima flexo file - nº. 25 com 30 mm ou 31 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, em aço inoxidável, e guia de penetração inativa. Cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e padronizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	24.74		24.74	2.474,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					24.74	2.474,00	Não

Lote: 1	Item:30	Produto			Código BR419476		
(Item exclusivo me/epp) 102472 LIMA FLEXO FILE Nº 30 21 MM - CX C/ 6 UNID LIMA FLEXO FILE Nº 30 21 MM - CX C/ 6 UNID - Lima flexo file - nº. 30 com 21 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável, com secção transversal triangular e guia de penetração inativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e padronizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	24.74		24.74	2.474,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					24.74	2.474,00	Não

Lote: 1	Item:31	Produto			Código BR419459		
(Item exclusivo me/epp) 102473 LIMA FLEXO FILE Nº 30 25 MM - CX C/ 6 UNID LIMA FLEXO FILE Nº 30 25 MM - CX C/ 6 UNID - Lima flexo file - nº. 30 com 25 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável, com secção transversal triangular e guia de penetração inativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	24.74		24.74	2.474,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					24.74	2.474,00	Não

Lote: 1	Item:32	Produto			Código BR420273	
(Item exclusivo me/epp) 135725 LIMA FLEXO FILE Nº 30 30 MM ou 31 MM - CX C/ 6 UNID Lima flexo file - nº. 30 com 30 mm ou 31 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, em aço inoxidável, e guia de penetração inativa. Cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e padronizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	24.74	24.74	2.474,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				24.74	2.474,00	Não



Lote: 1	Item:33	Produto			Código BR419479		
(Item exclusivo me/epp) 102474 LIMA FLEXO FILE Nº 35 21 MM - CX C/ 6 UNID LIMA FLEXO FILE Nº 35 21 MM - CX C/ 6 UNID - Lima flexo file - nº. 35 com 21 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável, com secção transversal triangular e guia de penetração inativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	24.74		24.74	2.474,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					24.74	2.474,00	Não

Lote: 1	Item:34	Produto			Código BR419462		
(Item exclusivo me/epp) 102475 LIMA FLEXO FILE Nº 35 25 MM - CX C/ 6 UNID LIMA FLEXO FILE Nº 35 25 MM - CX C/ 6 UNID - Lima flexo file - nº. 35 com 25 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável, com secção transversal triangular e guia de penetração inativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	24.74		24.74	2.474,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					24.74	2.474,00	Não

Lote: 1	Item:35	Produto			Código BR420275	
(Item exclusivo me/epp) 135730 LIMA FLEXO FILE Nº 35 30 MM ou 31 MM - CX C/ 6 UNID Lima flexo file - nº. 35 com 30 mm ou 31 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, em aço inoxidável, e guia de penetração inativa. Cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e padronizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	24.74	24.74	2.474,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				24.74	2.474,00	Não

Lote: 1	Item:36	Produto			Código BR419483		
(Item exclusivo me/epp) 102476 LIMA FLEXO FILE Nº 40 21 MM - CX C/ 6 UNID LIMA FLEXO FILE Nº 40 21 MM - CX C/ 6 UNID - Lima flexo file - nº. 40 com 21 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável, com secção transversal triangular e guia de penetração inativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	24.74		24.74	2.474,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					24.74	2.474,00	Não



Lote: 1	Item:37	Produto			Código BR419466		
(Item exclusivo me/epp) 102477 LIMA FLEXO FILE Nº 40 25 MM - CX C/ 6 UNID LIMA FLEXO FILE Nº 40 25 MM - CX C/ 6 UNID - Lima flexo file - nº. 40 com 25 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável, com secção transversal triangular e guia de penetração inativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	24.74		24.74	2.474,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					24.74	2.474,00	Não

Lote: 1	Item:38	Produto			Código BR438270	
(Item exclusivo me/epp) 131856 LIMA FLEXO FILE Nº 45 30 MM ou 31 MM - CX C/ 6 UNID Lima flexo file - nº. 45 com 30 mm ou 31 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo flexo file, em aço inoxidável, e guia de penetração inativa. Cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e padronizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	24.74	24.74	2.474,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				24.74	2.474,00	Não

Lote: 1	Item:39	Produto			Código BR419013		
(Item exclusivo me/epp) 102287 CONE DE GUTA PERCHA M 28 MM - CX C/ MIN 100 UNID CONE DE GUTA PERCHA M 28 MM - CX C/ MIN 100 UNID - Cone de guta percha M - Estandarizado 28 milímetros, radiopaco, com estabilidade dimensional, compatível com tecidos dentinários, permitindo adequada condensação lateral. Com ponta rígida que impeça a flexão durante o deslize no interior do canal (dobramento) o que facilita um correto posicionamento ao limite desejado. Os cones não deverão ser friáveis (romperem-se facilmente). Caixas com no mín.100 pontas. Na embalagem deverá conter o nº. do lote, data de FAB. e data de validade.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
250	38.15		38.15	9.537,50	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					38.15	9.537,50	Não

Lote: 1	Item:40	Produto			Código BR419007		
(Item exclusivo me/epp) 112587 CONE DE GUTA PERCHA Nº 45-80 28 MM - 2ª SERIE - CX C/ MIN 120 UNID Cone de guta percha 2ª serie, nºs 45 a 80, principal, caixa com 120 pontas no mínimo. Tamanho e diâmetro padronizados de acordo com normas ISO (estandardizado) - conicidade ISO 02, 28 mm de comprimento, deverá permitir adequada condensação lateral, com ponta rígida o suficiente para impedir sua flexão (dobramento) durante o deslize no interior do canal, o que facilita um correto posicionamento ao limite desejado, os cones não deverão ser friáveis (romperem-se facilmente).							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
250	38.15		38.15	9.537,50	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					38.15	9.537,50	Não



Lote: 1	Item:41	Produto			Código BR419003	
(Item exclusivo me/epp) 112588 CONE EM PAPEL ABSORVENTE Nº 15-40 28 MM - 1ª SERIE - CX C/ MIN 120 UNID Cone de papel absorvente 1ª serie (nº 15-40), com 28 mm de comprimento. Conicidade ISO 02, tamanho e diâmetro padronizado de acordo com as normas ISO (standardizado), rígido, resistente, flexível, com grande poder de absorção, sem adesivos e aditivo químicos. As caixas devem proteger os cones da luz, proporcionar fácil manejo e conter externamente identificações e codificações.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
700	38.15	38.15	26.705,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				38.15	26.705,00	Não

Lote: 1	Item:42	Produto			Código BR438197	
(Item exclusivo me/epp) 106475 LIMA K Nº 10 21MM - CX C/ 6 UNID Lima tipo k nº10 com 21mm caixa com 6 unidades, lima endodontica manual, tipo k, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por torção, com secção transversal quadrangular e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	17.14	17.14	1.714,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				17.14	1.714,00	Não

Lote: 1	Item:43	Produto			Código BR430405		
(Item exclusivo me/epp) 110079 LIMA K Nº 10 25 MM - CX C/ 6 UNID Lima tipo k - nº.10 com 25mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo k, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por torção, com secção transversal quadrangular e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e padronizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	17.14		17.14	1.714,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					17.14	1.714,00	Não

Lote: 1	Item:44	Produto			Código BR430408		
(Item exclusivo me/epp) 135724 LIMA K Nº 8 21 MM - CX C/ 6 UNID Lima tipo k - nº. 08 com 21 mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo k, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por torção, com secção transversal quadrangular e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e padronizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	17.14		17.14	1.714,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					17.14	1.714,00	Não



Lote: 1	Item:45	Produto			Código BR430406		
(Item exclusivo me/epp) 110078 LIMA K Nº 8 25 MM - CX C/ 6 UNID Lima tipo k - nº.08 com 25mm - caixa com 6 unidades. Lima endodontica manual, tipo k, parte ativa com 16 mm, em aço inoxidável classe aisi 302, fabricada por torção, com secção transversal quadrangular e guia de penetração ativa. Com cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e padronizados (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais. O texto, a rotulagem e a embalagem (primária e secundária) devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	17.14		17.14	1.714,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					17.14	1.714,00	Não

Lote: 1	Item:46	Produto			Código BR431625	
(Item exclusivo me/epp) 135707 LIMA NITI - 1ª SERIE 21 MM - CX C/ 6 UNID Lima endodôntica manual NiTi 1ª serie, com 21 mm de comprimento e 16mm de parte ativa, em caixa com 6 unidades. Cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizado (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	38.75	38.75	3.875,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				38.75	3.875,00	Não

Lote: 1	Item:47	Produto			Código BR449248		
(Item exclusivo me/epp) 135708 LIMA NITI 1ª SERIE 25 MM - CX C/ 6 UNID Lima endodôntica manual NiTi 1ª serie, com 25 mm de comprimento e 16mm de parte ativa, em caixa com 6 unidades. Cabos ergonômicos, fabricados em material plástico colorido e standardizado (ISO). As limas deverão vir com stops de silicone individuais.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	38.75		38.75	3.875,00	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					38.75	3.875,00	Não

Assinado eletronicamente por:

ELIANE DO ROCIO LENKIU - Solicitante - matrícula: 15173 em 04/08/2026 às 19:05

GUSTAVO VANHONI SANTOS - Solicitante - matrícula: 21736 em 12/08/2026 às 16:23

GUSTAVO VANHONI SANTOS - Solicitante - matrícula: 21736 em 14/08/2026 às 16:41

GUSTAVO VANHONI SANTOS - Solicitante - matrícula: 21736 em 14/08/2026 às 18:13

ELIANE DO ROCIO LENKIU - Solicitante - matrícula: 15173 em 18/08/2026 às 15:15

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA - Verificação Inicial - DECOL - matrícula: 15135 em 18/08/2026 às 18:08

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA - Verificação Inicial - DECOL - matrícula: 15135 em 18/08/2026 às 18:09

CHRISTIANE LUIZA SANTOS - Ciência do(a) Gestor(a) - matrícula: 14505 em 18/08/2026 às 18:42

VANESSA SANGLARD DE SOUZA - Ciência do(a) Fiscal - matrícula: 22922 em 19/08/2026 às 08:12

IRANI APARECIDA DOS SANTOS - Aprovação do(a) Secretário(a) - matrícula: 25774 em 19/08/2026 às 08:12

BEATRIZ TORTATO DALA COSTA - Licitação - matrícula: 25680 em 19/08/2026 às 14:03

BEATRIZ TORTATO DALA COSTA - Licitação - matrícula: 25680 em 19/08/2026 às 14:25

ANDRE LUIZ GABARDO - Licitação - matrícula: 24834 em 19/08/2026 às 15:26

PATRICIA DA SILVEIRA - Aprovação do Gabinete do(a) Prefeito(a) - matrícula: 17985 em 20/08/2026 às 09:41

PATRICIA DA SILVEIRA - Aprovação do Gabinete do(a) Prefeito(a) - matrícula: 17985 em 20/08/2026 às 09:42
MARGARIDA MARIA SINGER - Aprovação do Gabinete do(a) Prefeito(a) - matrícula: 22282 em 20/08/2026 às 18:07